



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 561/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 358/2004, de 19.04.2004, que colocou o servidor **EDIJÂNIO GOMES BARBOSA**, Técnico Judiciário, à disposição da 1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL

II - REMOVER o servidor da **SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO** para a VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, para funcionar no **GABINETE DOS JUÍZES**.

II - DESIGNAR o servidor para exercer o encargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC**, da VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

III - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **ASSISTENTE DE AUDIÊNCIAS**, código TRT 19ª FC 03, que funciona no **GABINETE DOS JUÍZES** da VARA DO TRABALHO ACIMA MENCIONADA.

IV - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de junho de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente